



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.780 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$718.700,00(SETECENTOS E DEZOITO MIL ESETECENTOS REAIS), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15	54.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	47.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.30.55.00.00.00 - Material de Consumo - PNATE	16	2.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		300.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0	19.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0	6.700,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	30.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	260.000,00
TOTAL		R\$ 718.700,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15	44.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	30.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	300.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	13.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	16	2.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0	47.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0022.2.075-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	260.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15	10.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	6.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	6.700,00
TOTAL		718.700,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.


Mario Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Controle do Limite de Alterações Orçamentárias

Exercício de 2017

DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
(A) Orçamento Total		R\$ 224.809.269,13
(B) Limite Autorizado na LOA		25,00%
Alterações - Fonte de Recursos	Anulação	R\$ 7.143.059,54
	Excesso	R\$ 0,00
	Superávit	R\$ 0,00
	Convênios	R\$ 0,00
	Op. Crédito	R\$ 0,00
(C) TOTAL DAS ALTERAÇÕES		R\$ 7.143.059,54
(D) Créditos não Considerados - Exceções da LOA		R\$ 0,00
(E) Alterações efetuadas para efeito do limite (C-D)		R\$ 7.143.059,54
(F) Limite autorizado na LOA (A x B)		R\$ 56.202.317,28
(G) Saldo a Utilizar (F-E)		R\$ 49.059.257,74
(H) Percentual Utilizado (deve ser menor que o limite) (E / A x 100)		3,18%

Decretos Utilizados para Cálculo		
004/2017	5.147.099,54	
009/2017	1.277.260,00	
011/2017	718.700,00	